



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

DECRETO Nº 031/2025 GAB, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIAS 20 DE JUNHO DE 2025, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, DIA 19 DE JUNHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Buriti/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 55, inciso III da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

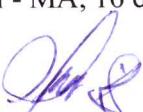
Artigo 1º. – Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições Públicas Municipais, nos dia 20 Junho de 2025, em virtude do Feriado de **CORPUS CHRISTI** no dia 19 de junho de 2025.

Artigo 2º. – Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer descontinuidade.

Artigo 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Buriti - MA, 16 de junho de 2025.


André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal de Buriti - MA